



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 060/2022

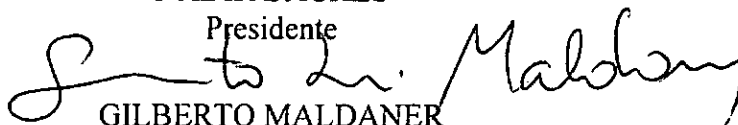
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Projeto de Lei nº 104/2022, de autoria da Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI No 2.622, DE 21 DE AGOSTO DE 2018, QUE CRIA PROGRAMA NATAL FELIZ; Projeto de Lei nº 105/2022, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA:** Discussão das proposições: Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando os pareceres do Eminentíssimo Relator, votou favorável à regular tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais nada a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

F. (AUSENTE)

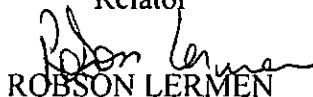
NADIR BACKES

Presidente



GILBERTO MALDANER

Relator



ROBSON LERMEN

Membro